



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.460, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**DENOMINA "PROFESSOR JOSÉ LUÍS RIBEIRO", A ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NO RESIDENCIAL VENEZA, MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.**

**O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

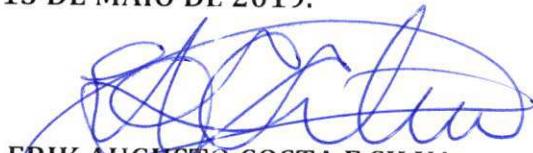
**Art. 1º** Fica a Escola Municipal, localizada no Residencial Venezuela, denominada de "**PROFESSOR JOSÉ LUÍS RIBEIRO**".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2019.**



**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas